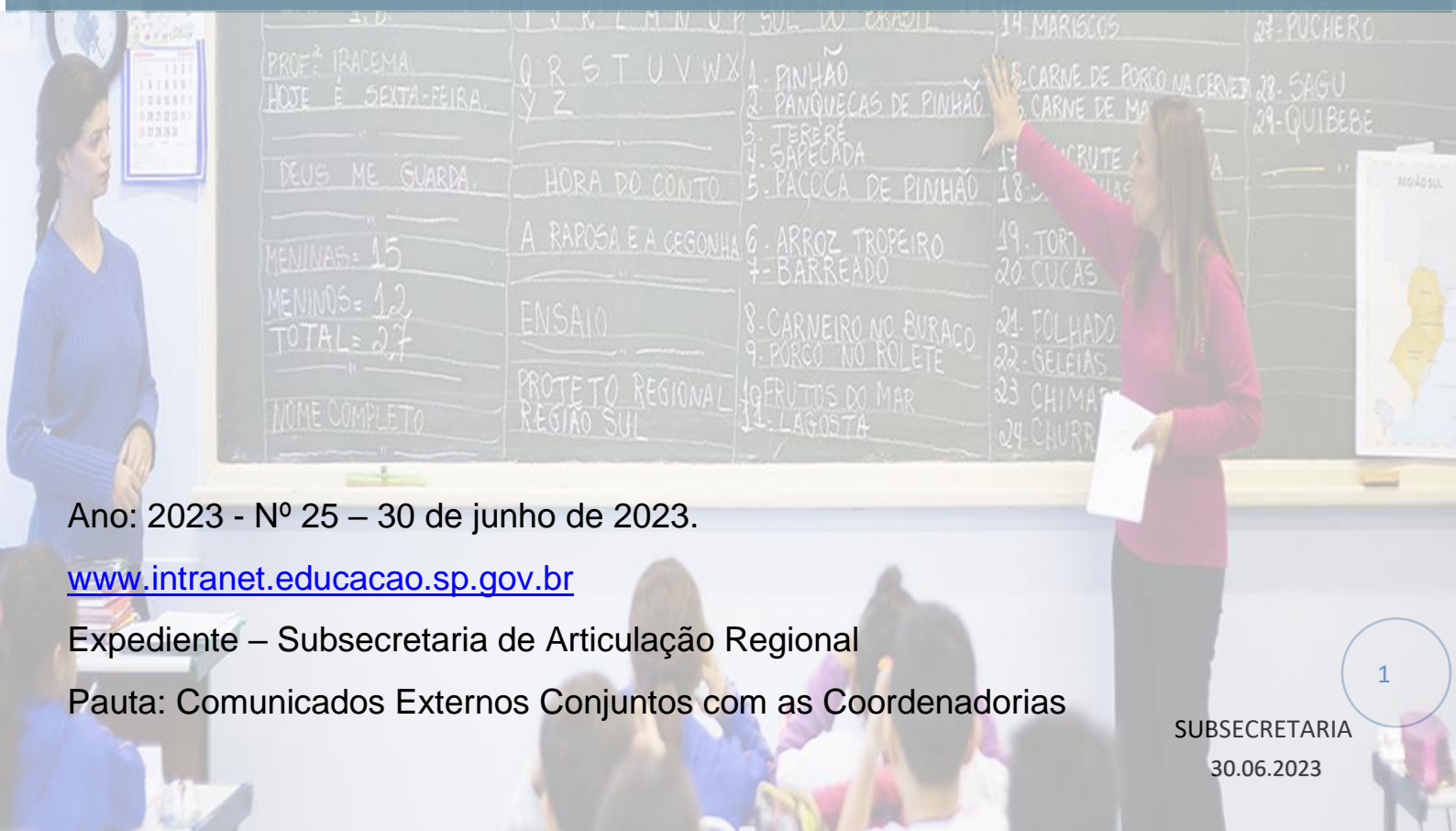




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 25 – 30 de junho de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Articulação Regional

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 133	3
1. Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno de Espectro do Autismo e Educação Especial	3
2. Cessão de prédio para Avaliação do ENEM.....	5
3. Instituto da Oportunidade Social (IOS) – Inscrições para cursos gratuitos.....	6
II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 134	7
1. Inclusão de Exercício de Dirigentes Regionais de Ensino, Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros e Orientações sobre Rejeição de Férias.	7
2. Atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	12
3. Recesso Escolar	14
III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 135	15
1. Orientações para instrução de novos processos no SISTEMA SEI – Inserir edital	15
2. Orientações sobre consulta de enquadramento ME’s e EPP’s	17
3. RECESSO ESCOLAR / CONTRATOS TERCEIRIZADOS MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	20
IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	22
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 136	22
1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 91, de 29 de junho de 2023 - Escolas Conveniada	22
2. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 92, de 29 de junho de 2023 - Escolas fora da Migração – Ausência de Docentes.....	23
3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 93, de 29 de junho de 2023	24
V. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	25
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 137	25
1. Orientações sobre a realização do pagamento de diárias dentro do prazo	25
VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	26
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 138	26
1. Prova Objetiva - Programa Multiplica SP #Professores	26
2. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023	27
3. IX Concurso de Redação Hospital de Amor – banca de avaliação nas Diretorias de Ensino.....	28
4. Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023 – Inscrições seguem abertas!..	28

I.COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 133

São Paulo, 30 de junho de 2023.

1. Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno de Espectro do Autismo e Educação Especial

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e PEC's,

Prezados(as),

Convidamos, todos os Dirigentes, Supervisores e PEC's a se inscreverem e participarem do curso "Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e Educação Especial", que será realizado de forma telepresencial.

É uma oportunidade única para ampliar a compreensão sobre o Transtorno de Espectro do Autismo e Educação Especial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos, o curso proporcionará um espaço de aprendizado, visando aprofundar o conhecimento sobre o tema.

Este curso será oferecido pelo Centro de Estudos - Escola Superior da PGE e será realizado de forma telepresencial, via plataforma Microsoft Teams.

***PROGRAMAÇÃO**

Data: 07/07/23

Horário: 10h às 12h

Disponibilizadas: 200 vagas via plataforma Microsoft Teams*

Curso: Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno de Espectro do Autismo e Educação Especial

Palestrantes Procuradores: Dr. Raphael Franco Del Duca, Dr. Arilson Garcia Gil, Dr^a Clara Mara Arantes da Silva e Dr^a Nara Cibele Neves Morgado

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 06 de julho de 2023, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

Deverão fazer o cadastro como “Usuário Externo” para depois seguir em Consulta Cursos.

Link do site:

https://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/loginESPEGE.aspx?p1=L0VTUEdFXzlwMTYvUmVzdHJpdG8vaG9tZVJlc3RyaXRvRVNQROUuYXNweA==

O convite para participar do Curso pela Microsoft-Teams será enviado por e-mail após o término das inscrições.

Nós do Departamento de Modalidades – DEMOD, por meio do Centro de Apoio Pedagógico – CAPE, considerando essencial que a sociedade como um todo esteja preparada para acolher e oferecer suporte adequado a essas pessoas e que a educação especial desempenha um papel fundamental na inclusão e no desenvolvimento das habilidades e potenciais dos indivíduos com autismo, agradecemos antecipadamente pela colaboração e participação nesse importante processo.

Eventuais dúvidas entrar em contato pelo e-mail: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br

COPED/DEMOD/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Cessão de prédio para Avaliação do ENEM

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é o responsável pela realização de exames e avaliações nacionais, incluindo o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O ENEM desempenha um papel fundamental no sistema educacional do Brasil, impactando diretamente a qualidade e a equidade da educação. Além disso, é um mecanismo de acesso à educação superior, propiciando aos estudantes concorrerem a vagas em universidades.

A aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) está agendada para os dias 5 e 12 de novembro de 2023, conforme Edital nº 30, de 05 de maio de 2023.

Considerando a importância desse contexto, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, por meio da Coordenadoria Pedagógica - COPED, solicita a parceria das 91 Diretorias de Ensino, para a indicação de escolas que possam realizar tal exame.

Nesse sentido, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), responsável pela realização do exame, entrará em contato com as Diretorias e as Escolas indicadas, para a cessão gratuita e a reserva das escolas estaduais nas datas previstas para a aplicação das provas do ENEM.

Agradecendo a sua habitual atenção e lembrando que o ENEM é uma importante avaliação de desempenho dos estudantes ao término da educação básica, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelo canal: avaliacoes.externas@educacao.sp.gov.br

COPED/DAVED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. Instituto da Oportunidade Social (IOS) – Inscrições para cursos gratuitos

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino - Centro, Centro Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Norte 1, Norte 2, Carapicuíba, Itapevi, Diadema e Sumaré.

Prezados(as) Dirigentes,

O Instituto da Oportunidade Social (IOS), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), em virtude do Acordo de Cooperação celebrado entre os partícipes, com vigência de 11/08/2022 a 10/08/2024, conforme publicado em DOE 11/08/2022, está ofertando **cursos gratuitos (incluindo também o material didático)** aos estudantes de baixa renda do Ensino Médio e/ou com deficiência física, visual ou auditiva, na faixa etária de 15 anos (completos) a 29 anos, com direcionamento para atuar no mercado de trabalho.

Os cursos serão ministrados presencialmente nas seguintes unidades: Barueri, Jd. Ângela, Itaquera, Santo Amaro, Santana, Hortolândia, em diferentes períodos (manhã, tarde e noite) a depender do curso ofertado.

Cursos ofertados:

- Gestão empresarial
- Microsoft office essencial
- Suporte em TI
- Comunicação e mídias sociais
- Programação web
- Tecnologia, gestão e comunicação Zendesk

A Lista de cursos, horários e unidades podem ser consultadas no link <https://ios.org.br/cursos-ios/>

As inscrições podem ser efetuadas até **28/07/2023**, pelo site <https://ios.org.br/inscricao/>

Com o intuito de viabilizarmos a participação dos alunos no projeto, solicitamos o apoio das Diretorias Regionais de Ensino para divulgação do processo seletivo em suas respectivas unidades escolares.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 134

São Paulo, 30 de junho de 2023

1. Inclusão de Exercício de Dirigentes Regionais de Ensino, Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros e Orientações sobre Rejeição de Férias.

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações sobre a inserção de exercício dos Dirigentes Regionais de Ensino que tomaram empossado nas últimas semanas e Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros.

I - Inclusão de Exercício - Dirigentes Regionais de Ensino

A inclusão do Exercício dos Dirigentes empossados deverá ser feita pela Diretoria de Ensino em que o interessado exercerá suas funções.

Abaixo demonstramos os procedimentos pertinentes aos trâmites sistêmicos que devem ser efetuados.

Para incluir o Exercício:

Acessar o sistema PAEF.

Digitar a opção 1.1.1:

```
00.0.0          SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL

                M E N U   P R I N C I P A L

01 - INCLUSAO/EXCLUSAO/RETIFICACAO DE TITULO/PORTARIA
02 - CESSACAO DE EXERCICIO
03 - AFASTAMENTOS/LICENCAS/PENALIDADES
04 - ATUALIZACAO DE UA/ADIDO/READAP./ESTAVEL/CTA BANCARIA
05 - ATUALIZACAO DE DADOS PESSOAIS/IMPEDIR ACESSO AO SISTEMA
06 - ATUALIZACAO DE VANTAGENS/ENQUADRAMENTO
07 - CONSULTAS
08 - QUADRO CURRICULAR
09 - CARGA HORARIA DE DOCENTES
10 - INCLUSAO DE EVENTO
11 - INTEGRACAO EDUCACAO/FAZENDA
12 - TABELA DE LOCAIS
13 - EVOLUCAO FUNCIONAL - NAO ACADEMICA
14 - ESCOLARIDADE

OPCAO :

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D 22/22
```

```
01.0.0 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL

INCLUSAO/EXCLUSAO/RETIFICACAO DE TITULO/PORTARIA

1 - INCLUSAO DE VINCULO
2 - EXCLUSAO DE VINCULO
3 - RETIFICACAO DO TITUL/PORTARIA/OPCAO DE VENCIMENTO
4 - DESIGNACAO
5 - INCLUSAO DE FUNC/SERV DE OUTRA SECRETARIA
6 - ADMISSAO DE QAE POR PERIODO DETERMINADO
7 - EXCLUSAO DE DADOS PESSOAIS
8 - RETIFICACAO DE PUBLICACAO

OPCAO :

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D 20/22
```

```
01.1.0 SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL

1 - INCLUSAO DE VINCULO
2 - INCLUSAO DE VINCULO - DOCENTE (ACT)
3 - INCLUSAO DE VINCULO - DOCENTE (EFETIVO)
4 - INCLUSAO DE VINCULO - CLASSE DE SUPORTE PEDAGOGICO
5 - INCLUSAO DE VINCULO - QAE
6 - INCLUSAO DE VINCULO - DOCENTE EFETIVO - ACAO JUDICIAL
7 - INCLUSAO DE VINCULO (TEMPORARIO)

OPCAO :

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D 19/80
```

Digitar o RG, o dígito do RG e a UF do RG:


```
MPAEF1A          SECR EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL          27/06/23
01.1.1          INCLUSAO DE FUNCIONARIO/SERVIDOR          15:43:19

RG:       DC:      UF:

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D                                                    04/07
```

Digitar a 'sequência' do cadastro '01':

```
MPAEF1A          SECR EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL          27/06/23
01.1.1          INCLUSAO DE FUNCIONARIO/SERVIDOR          15:44:30
                DUPLICIDADE(S) ENCONTRADAS(S)
RG:       DC: 

NUM UF C.P.F      DATA      S NOME      DT.INGRES
SEQ
01 SP  04/04/  09/08/1994

                NUM. SEQ.:  01

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D                                                    21/32
```

Teclar 'Enter' até a tela de inclusão do cargo:

Preencher em CARGO o código 6193;

Preencher em NATUREZA a letra C:

```
MPAEF2A          SECR EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL          DATA 27/06/23
01.1.1          INCLUSAO DE VINCULO - DADOS FUNCIONAIS      HORA 15.47.59

RG: [REDACTED]   - DC: 9  SP [REDACTED]

CARGO: 6193
NATUREZA/PROV/PREECH: C (1=NOMEACAO,4=ADMISSAO,5=ACESSO,C=COMISSAO)

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D                                                    17/48
```

Preencher as informações solicitadas e clicar em 'Enter' para confirmar:

```
MPAEF2A          SECR EDUCACAO - CADASTRO FUNCIONAL          DATA 27/06/23
01.1.1          INCLUSAO DE VINCULO - DADOS FUNCIONAIS      HORA 15.52.24

RG: [REDACTED]   DC: 1 - SP [REDACTED]

CARGO: 6193          SUBQ:
NATUREZA/PROV/PREECH: C (1=NOMEACAO,4=ADMISSAO,5=ACESSO,C=COMISSAO)

JORNADA: [REDACTED] (P,C,I) CLASSE/DISCIPLINA (PROF III):
DATA PUBL: 22 06 2023  PROCESSO/PORTARIA: (NUM,ANO,ORGAO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA(COD/DENOM): 39661
MUN.: D.E.:

ATS: 05  DATA: 17 05 2020  SEXTA PARTE: S  DATA: 19 05 2015

ACUMUL:          CPAC:          PUBL.:
DATA DE POSSE: 22 06 2023 DE EXERCICIO:  REG. DIPLOMA/MEC:
CONTA BANCARIA- BANCO:          TIPO:  NUMERO:
AGENCIA:

TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR
4B D                                                    09/11
```

Cabe informar ainda que, para a liberação do acesso ao perfil da SED, é necessário que todas as informações estejam devidamente informadas no sistema PAEF e que a **UA de Alocação** também esteja devidamente cadastrada.

II - Cronograma Pagamento - Eventos futuros

Encaminhamos por meio deste, os próximos eventos do cronograma de pagamento transmitidos anteriormente por intermédio de live e e-mail:

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JUNHO/2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	05/06/2023	
	2º	29/06/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	07/06/2023	Não associar as aulas dia 12 e de 15 a 18/06/2023
	2º	14/06/2023	
	3º	29/06/2023	
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/06/2023	
	2º	30/06/2023	
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP	Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.		

III - Rejeição de Férias - Providências para Pagamento

Informamos que os servidores afastados nas funções de Coordenador de Gestão Pedagógico (411), Professor Especialista em Currículo (412) e Coordenador de Equipe Curricular (413) que tiveram as férias rejeitadas, deve ser providenciado o apontamento do período de férias através do sistema E-Folha (Web) para que os interessados recebam na próxima programação.

Orientamos que, anteriormente ao lançamento no sistema E-Folha (Web), seja feita a verificação no demonstrativo de pagamento do servidor para certificar de que o mesmo não recebeu os valores referentes ao período.

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

2. Atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Supervisores Educacionais e Comissão Regional.

O processo de atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 11 da Resolução 85 de 07 de novembro de 2022, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 31 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes. A atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º semestre ocorrerá entre os dias 17/07 e 21/07/2022, e será realizado de forma On Line, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED através do menu - “Atribuição Online”.

A manifestação de interesse e a atribuição de aulas regulares ficarão suspensas entre os dias 30/06 e 24/07, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas da EJA.

A atribuição da EJA possui validade semestral, portanto os docentes que tiveram aulas da EJA atribuídas no 1º semestre terão redução de carga horária. A redução da carga horária desses docentes ocorrerá no término do primeiro semestre.

Sendo assim, todos os docentes que tiveram constituição de jornada ou composição de carga horária DEVERÃO participar da atribuição EJA 2º semestre, para que não fiquem adidos ou parcialmente atendidos. Aqueles que estiverem nessa condição e não manifestarem interesse devem ser atendidos compulsoriamente, para constituição de jornada ou composição da carga horária.

Em nível de unidade escolar, nos termos da legislação vigente, será competência do Diretor de Escola/Diretor Escolar realizar a atribuição e deverá ser realizada priorizando os docentes da casa, ou seja, o saldo de aulas EJA da unidade escolar, deverá ser ofertado aos docentes efetivos, estáveis e contratados da casa, nesta ordem.

Já em nível de Diretoria de Ensino, nos termos da legislação vigente, caberá aos servidores designados e coordenados pela Comissão Regional.

ATENÇÃO!

O perfil de acesso à SED para realizar a atribuição em nível de Diretoria de Ensino será “Comissão Regional”;

- Cada Diretoria poderá contar com até 10 membros, com no mínimo 2 Supervisores de Ensino/Supervisor Educacional;
- Os dados devem ser encaminhados ao Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV IMPRETERIVELMENTE até às 12:00 horas do dia 07/07/2023, através do preenchimento do link <https://forms.gle/YEYMFFrA2NBtcBhL8>

ATENÇÃO!

Tendo em vista que a carga horária EJA do 1º semestre será zerada, os docentes efetivos e estáveis que constituíam sua jornada com essas aulas deverão participar da manifestação de interesse para constituir/compor novamente sua carga horária, para o 2º semestre.

Caso não manifestem interesse, a atribuição será realizada compulsoriamente pela UE/DE.

Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

1 - Retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada.

2 - Retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária.

1. Realizando a atribuição no sistema

a. Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível Unidade Escolar

Deverá ser realizada a Conferência de Saldo de Aulas para atribuição, sendo que o sistema ficará aberto para conferência no dia 17/07, das 08h às 18h.

b. Manifestação de interesse docente – Nível de Unidade Escolar

O sistema para manifestação de interesse em nível de unidade escolar funcionará no dia 18/07 das 10h às 23h59. Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados da unidade escolar poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

c. Atribuição de Aulas – Nível de Unidade Escolar

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse realizada no dia 18/07, será realizada pelo Diretor da unidade escolar no dia 19/07 das 08h às 18h, via plataforma SED.

Lembrando que a atribuição deverá ser realizada neste momento de acordo com a Resolução Seduc 85/2022.

d. Conferência de Saldo de Aulas EJA – Nível de Diretoria de Ensino

A conferência de saldo deverá ser realizada pelas unidades escolares e Diretoria de Ensino em 20/07, das 08h às 10h.

e. Manifestação de interesse docente – nível Diretoria de Ensino

O sistema para manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino funcionará no dia 20/07 das 10h às 23h59.

Neste período os docentes efetivos, estáveis e contratados poderão manifestar interesse no saldo de aulas.

f. Atribuição de Aulas - nível Diretoria de Ensino

A atribuição das aulas referente à manifestação de interesse do dia 20/07, será realizada pela Comissão Regional, no dia 21/07 das 08h às 18h.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

3. Recesso Escolar

Interessado: Dirigentes, Supervisores, CRH e Diretores

O recesso escolar previsto no Decreto nº 56.052/2010 poderá ser usufruído pelo Diretor, Coordenador de Organização Escolar e integrantes do Quadro de Apoio Escolar ao longo do mês de julho de 2023, de acordo com a organização de escala de revezamento feito pelo superior imediato (Diretor ou Dirigente Regional de Ensino).

Por fim, vale ressaltar que a unidade escolar deverá funcionar em todos os dias úteis da semana para garantir o atendimento à comunidade escolar.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 135

São Paulo, 30 de junho de 2023.

1. Orientações para instrução de novos processos no SISTEMA SEI – Inserir edital

O Departamento de Suprimentos e Licitações recomenda às Diretorias de Ensino a inserção direta do edital no Sistema SEI para assinatura do documento na plataforma.

Passo a passo:


1. Ao clicar no ícone “Gerar Documento” (imagem abaixo):



Imagem 1: captura de tela da guia de opções.

2. Preencha o campo de busca do tipo de documento com a palavra “Edital”:

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos
Edital

Imagem 2: captura de tela da busca do tipo do documento.

3. Nome na árvore: insira o n° do edital, sigla da DE, Objeto;

Exemplo: 020/2023 – MPA - Transporte Escolar

A lista de nomenclaturas foi enviada através do boletim n°19.

4. Classificação por Assuntos: não preencha;

5. Nível de acesso: público;

6. Clique em “salvar”

7. Na tela a seguir, copie e cole o conteúdo do edital do objeto.

A título de exemplo, digite o n° do documento “1069125” no campo de pesquisar no SEI.

Desta maneira, as assinaturas poderão ser realizadas no próprio SEI, dispensando a inserção de uma declaração validando o documento retro. Essa orientação vale para qualquer outro tipo de documento que deve ser assinado.

IMPORTANTE: *Lembre-se de retirar os comentários do edital. No word, na guia Revisão, selecione sem marcação.*

2. Orientações sobre consulta de enquadramento ME's e EPP's

Considerando o volume de questionamentos acerca da análise do faturamento bruto de empresas como ME's e EPP's, a quantidade de processos em que houve a retomada de etapa em função desse assunto e considerando ainda a necessidade de agendamento de nova sessão pública para retomada de etapa, prolongando a duração das licitações devido às licitantes, ora vencedoras, do pregão estarem indevidamente enquadradas, recomendamos o seguinte procedimento durante a sessão pública de qualquer objeto, no qual a empresa que vigora como vencedora esteja na condição de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006:

- 1) Ao receber todos os documentos de habilitação, o pregoeiro deverá suspender a sessão para avaliá-los;
- 2) Realizar a consulta no sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://transparencia.tce.sp.gov.br/despesas-fornecedor>) e da Fazenda Estadual de São Paulo (<https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/ConsultaDespesaAno.aspx?orgao=>), conforme orientação emitida no Boletim Semanal Subsecretaria nº04 de 02/02/2023. A consulta deverá ser feita nos anos de 2022 e 2023.
- 3) Realizar a consulta de pagamentos feitos pela Prefeitura do Município de São Paulo em 2022 e 2023 através do sítio: http://sfemp.prefeitura.sp.gov.br/cons_pagto.aspx . *O passo a passo está no final do comunicado.*
- 4) Caso a empresa tenha superado o limite de faturamento permitido pela lei em 2022 ou 2023 e não solicitou o reenquadramento, enviar o ofício em anexo.
- 5) Caso os documentos estejam corretos, fazer o relatório com proposta de homologação;
- 6) Na sequência, decidir pela habilitação da empresa;**

O procedimento vale para empresas que exerceram ou não o direito de preferência.

Para consulta no site de pagamentos da Prefeitura de São Paulo:

- 1) Acessar o sítio: http://sfemp.prefeitura.sp.gov.br/cons_pagto.aspx
- 2) Preencher o campo CNPJ/CPF com o CNPJ da empresa;
- 3) Digitar o código de imagem;
- 4) Clicar em Consultar;

A tela será a seguinte:



prefeitura.sp.gov.br
Secretaria Municipal da Fazenda

Consulta Pagamento

Esta Consulta possibilita verificar a existência de pagamentos(s) a fornecedores de bens e serviços, registrados no sistema SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) da Prefeitura da Cidade de São Paulo. Observar que a data informada é a data provável, pois poderá ocorrer alteração desta, a critério da Prefeitura.

Informe os dados abaixo, sem separadores. Ex: 12345678.

CNPJ/CPF:

Processo:

YK1bb1
Digite o código da imagem

Imagem 3: captura de tela da consulta de pagamento.

Caso a empresa tenha recebido algum pagamento registrado no sistema SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) da Prefeitura de Cidade de São Paulo, será apresentada uma lista de pagamentos realizados, vide exemplo:

Consulta Pagamento

Esta Consulta possibilita verificar a existência de pagamentos(s) a fornecedores de bens e serviços, registrados no sistema SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) da Prefeitura da Cidade de São Paulo. Observar que a data informada é a data provável, pois poderá ocorrer alteração desta, a critério da Prefeitura.

Informe os dados abaixo, sem separadores. Ex: 12345678.

CNPJ/CPF:

Processo:

YK1bb1
Digite o código da imagem

OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (05.942.903/0001-05)							
Pagamentos Previstos							
Observar que a data informada abaixo é a data provável, pois poderá ocorrer alteração desta, a critério da Prefeitura.							
Imprimir	Processo	Liquidação	Data Previsão	Vlr Líquido	Órgão	Situação	
	8016.2023/0064518-2	138298 / 2023	22/06/2023	R\$ 207.014,40	SME	Compensação	
Pagamentos Realizados							
Imprimir	Processo	Liquidação	Data Pagto	Vlr Líquido	Órgão	Situação OP	Data OP
	8016.2022/0037808-5	97163	13/05/2022	R\$ 29.549,52	SME	-	-
	8016.2022/0039223-1	97591	18/05/2022	R\$ 115.248,00	SME	-	-
	8016.2022/0039475-7	91569	12/05/2022	R\$ 147.000,00	SME	-	-
	8016.2022/0039702-0	91561	10/05/2022	R\$ 147.000,00	SME	-	-
	8016.2022/0051325-0	101688	02/06/2022	R\$ 147.000,00	SME	-	-
	8016.2022/0052810-9	105561	08/08/2022	R\$ 147.000,00	SME	-	-
	8016.2022/0061078-8	134243	01/07/2022	R\$ 142.155,00	SME	-	-
	8016.2022/0061414-5	123330	30/06/2022	R\$ 203.428,80	SME	-	-
	8016.2022/0068421-5	129956	04/07/2022	R\$ 142.155,00	SME	-	-
	8016.2022/0073290-2	152556	28/07/2022	R\$ 144.293,22	SME	-	-
	8016.2022/0075623-3	156520	28/07/2022	R\$ 203.428,80	SME	-	-
	8016.2022/0080100-0	166293	18/08/2022	R\$ 144.293,22	SME	-	-
	8016.2022/0080682-8	166176	22/08/2022	R\$ 192.096,00	SME	-	-

Imagem 4: captura de tela da consulta de pagamentos.

O sítio não gera um excel e, por esta razão, o servidor deverá copiar a tabela e colar no excel para realizar a soma do valor líquido.

Como podemos verificar na imagem acima, o fornecedor do exemplo recebeu diversos pagamentos.

Assim, o servidor deverá copiar os dados (linhas e colunas) e rolar o *mouse* até o final da tabela, copiar e colar os dados no excel.

Feito isso, realiza a soma com os demais valores consultados dos respectivos anos.

Assim, o técnico terá mais segurança para sugerir a manutenção da homologação com a empresa ou desclassificar a empresa, seguindo com a negociação do certame.

3. RECESSO ESCOLAR / CONTRATOS TERCEIRIZADOS MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde
- REDE CENTRALIZADA

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, solicita que às Diretorias de Ensino orientem às Unidades Escolares quanto a necessidade de manter as dependências (cozinha e despensa) em condições adequadas, inclusive durante o período de recesso escolar, zelando assim pelas boas condições de armazenamento dos alimentos. Para tanto, atentar quanto ao cumprimento dos procedimentos operacionais a serem realizados pelas empresas contratadas para a prestação dos serviços de manipulação da alimentação escolar que devem ser realizados também durante o período de recesso escolar, conforme consta no **Termo de Referência** do Objeto contratado.

- Higienização completa das dependências da cozinha e estoque (despensa) como: janelas, rede de proteção, azulejos das paredes, prateleiras do estoque, limpeza dos equipamentos e etc;
- Manutenção de equipamentos (freezers, geladeiras, forno, fogão, picador de legumes, liquidificador, batedeira entre outros)
- Acompanhamento da estabilidade das características de armazenamento dos produtos congelados (freezers)
- Recebimento dos gêneros conforme cronograma de abastecimento (6º ciclo será distribuído durante o mês de julho).
- Organização da cozinha e estoque, mantendo todos os produtos dispostos de maneira organizada, embalagens sem violação, protegidos de umidades e vetores e identificados;
- Execução dos serviços de controle de pragas (dedetização/desratização) da cozinha e estoque, semestral conforme item contratual;
- Realizar conferência do estoque virtual e físico.
- Atualização dos Atestados de Saúde Ocupacional, se estiverem prestes a vencer
- Realizar, em conjunto com o fiscal, o inventário dos utensílios e equipamentos pertencentes à Contratada e Contratante

Gestor do Contrato na Diretoria de Ensino:

Atentar para a realização do **Treinamento de Funcionários**, que deve ser realizado com frequência semestral e preferencialmente durante o período de férias e/ou recesso escolar, seguindo o calendário da UE em que o serviço estiver sendo prestado.

A contemplar os seguintes assuntos:

- boas práticas/técnicas e culinárias
- capacitações para o preparo de alimentos

- ações de prevenção de acidentes de trabalho
- boas práticas ambientais e primeiros socorros

Em caso de dúvidas entrar em contato com o CEPAE através do e-mail: daesc.cepae@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CISE/DAESC

IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 136

São Paulo, 30 de junho de 2023.

1. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 91, de 29 de junho de 2023 - Escolas Conveniada

Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,

Durante o processo de migração dos dados que serão migrados para o Censo Escolar, identificamos escolas na rede privada que apresentaram erro na forma de contratação entre a administração pública e as outras instituições.

Após essa análise, elencamos as escolas com esse erro em um documento e solicitamos que sigam as orientações abaixo para que as escolas providenciem as informações necessárias para correção.

1. [Clique aqui](#), filtre sua Diretoria de Ensino nas abas “PARCERIA_ESTADUAL” e “PARCERIA_MUNICIPAL”;
2. Entre em contato com as escolas indicadas e oriente o preenchimento do questionário no link abaixo: <https://forms.gle/3viJ6PYRGYz1mkd88>

O prazo para retorno do questionário é **07/07/2023 às 16h00** e enfatizamos que o não cumprimento dessas orientações dentro do prazo, comprometerá as escolas para realizarem as correções dessas informações durante o período de migração, que será informado posteriormente.

Cabe as Diretorias de Ensino acompanharem as escolas no cumprimento dessas correções.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

2. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – n° 92, de 29 de junho de 2023 - Escolas fora da Migração – Ausência de Docentes

Após a definição de prazos para a correção das turmas que estavam sem docentes, notamos que ainda existem turmas que não tiveram a correção realizada dentro do prazo estabelecido no comunicado CITEM/DEINF/CGAB – n° 76, de 12 de maio de 2023, disponibilizado por meio do Boletim Semanal Subsecretaria n.º 18 – 12 de maio de 2023.

Posto isso, informamos que essas turmas **NÃO** serão migradas e **DEVERÃO** ser corrigidas manualmente no Educacenso somente no período de retificação que será informado posteriormente.

Dessa forma, solicitamos que confirmem as turmas listadas no link abaixo para ciência de que elas estarão fora do período de migração 2023.

<https://drive.google.com/drive/folders/1FM-tM039drzee8IELYbKYe97CVJVuUWa>

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 93, de 29 de junho de 2023

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para 55 unidades escolares. As datas estão entre 03/07/2023 e 10/07/2023, [acesse aqui o cronograma](#).

Informações Importantes:

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;
- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: fabio.mattana@educacao.sp.gov.br; ceir@educacao.sp.gov.br;
- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);
- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;
- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;
- As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade, a fim de agilizar o processo de instalação;
- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;
- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;
- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;
- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;
- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

V. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 137

São Paulo, 30 de junho de 2023.

1. Orientações sobre a realização do pagamento de diárias dentro do prazo

Prezados(as) Srs.(as.) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF/NFI,

Em virtude da próxima reunião presencial de “Orientação Técnica da COFI”, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI vem por meio deste comunicado disponibilizar um [formulário](#) de dúvidas, buscando sistematizar as principais questões. Solicitamos que as Diretorias de Ensino selecionem o tema principal e descreva um breve relato sobre sua dúvida.

A reunião será no dia 19 de julho, das 9h às 17h na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, aqueles que irão participar devem preencher o [formulário até o dia 12/07.](#)

Formulário de dúvidas:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGtL44ni6Rwze02clHizJlLeEpTbAb3DI_CFqiDmJSqTa7SQ/viewform

Formulário de participação:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtaQo5zsglETsOvfQGhye1qWvUwvlk64CjW5qjOyVDJVllw/viewform>

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COFI

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 138

São Paulo, 30 de junho de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Prova Objetiva – Programa Multiplica SP #Professores.
2. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023.
3. IX Concurso de Redação Hospital do Amor – banca de avaliação nas Diretorias de Ensino.
4. Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023 – Inscrições seguem abertas!

1. Prova Objetiva - Programa Multiplica SP #Professores

- **Ação:** informações sobre a fase 1 (prova objetiva) do processo de seleção de Professores Multiplicadores para atuação no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** a prova objetiva será online via aplicativo do CMSP.
- **Status:** a ser realizada.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino.
- **Data:** de 30/06 a 02/07/2023.
- **Mais informações:** com o objetivo de contribuir para a preparação para a **fase 1 (prova objetiva)** dos profissionais inscritos no processo de seleção de Professores Multiplicadores, compartilhamos detalhes [para que as equipes das Diretorias de Ensino possam orientar a gestão das unidades escolares que possuem professores candidatos.](#)

1. Será encaminhado [para o e-mail da Diretoria de Ensino](#) tutorial de acesso à prova objetiva a ser realizada no aplicativo CMSP.
2. Sobre a prova, é importante saber:
 - É classificatória e eliminatória para a Fase 2 (análise das vídeo aulas) do Programa.
 - É composta por dez questões, sendo quatro de conhecimentos pedagógicos e de política educacional e seis de conhecimentos específicos relacionados ao tema de inscrição.
 - Para obter aprovação, é preciso acertar, no mínimo, 50% do total de questões.
 - Cada questão objetiva tem peso dois, totalizando vinte pontos.
 - O gabarito será divulgado no aplicativo do CMSP e no site da EFAPE entre os dias 03 e 04/07.
3. Solicitamos o apoio das equipes das Diretorias de Ensino para reiterar as informações e compartilhar os detalhes desta fase de seleção com os professores inscritos. Destacamos a importância da participação de todos e atenção aos prazos.



2. Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023

- **Ação:** Adiamiento da oferta do Curso Específico de Formação para Supervisores Ingressantes – 1ª Edição/2023.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Supervisores Ingressantes da Seduc-SP aprovados no concurso público de provas e títulos para provimento de cargos, conforme Edital SE nº 02/2018, que estão em exercício nas Diretorias de Ensino, conforme base de dados da CGRH de 31/05/2023.
- **Mais informações:** solicitamos que aguardem a publicização do período de oferta e realização do curso. Novas informações serão disponibilizadas no Boletim da Subsecretaria.

3. IX Concurso de Redação Hospital de Amor – banca de avaliação nas Diretorias de Ensino

- **Ação:** seleção e envio das redações pelas Diretorias de Ensino (DE).
- **Formato:** remoto via formulário (acesse www.ha.com.vc/concursoderedacao).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino.
- **Data:** envio das redações selecionadas pela DE para o Hospital de Amor até o dia 07 de julho de 2023.
- **Mais informações:**
 - O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), tem o prazer de informar que estamos prestes a finalizar a terceira etapa do XI Concurso de Redação 2023 - Banca de Avaliação nas Diretorias Regionais de Ensino.
 - As redações deverão ser avaliadas, selecionadas e encaminhadas via formulário até o dia 07 de julho de 2023.
 - Acesse o cronograma completo em:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9364>
- **Importante:** o formulário de submissão aceitará uma modalidade por vez (9º ano Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos). Portanto, caso a Diretoria tenha recebido redações de mais de uma modalidade, será que acessar o link novamente.

Exemplo: se há redações do 9º ano e do Ensino Médio, o primeiro envio deverá ser somente referente aos dados do 9º ano, depois o link deverá ser aberto novamente e só então os dados do Ensino Médio deverão ser preenchidos.

4. Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023 – Inscrições seguem abertas!

- **Ação:** seguem abertas as inscrições para a 6ª edição do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.
- **Formato:** os estudantes devem produzir uma composição de letra e música até o dia 06/09/2023.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** equipes das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.

- **Data:**

- Produção da Composição Letra e Música: 24/05 a 06/09/2023;

- Comissão de Seleção na Escola: 11/09 a 15/09/2023.

- **Mais informações:**

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), institui o Concurso de Música Vozes Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023 com o tema Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.

- As lives sobre o tema, realizadas pelos promotores do MPSP, estão disponíveis no repositório do CMSP:
- Live direcionada para Professores Especialistas em Currículo em 07/06/2023:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=97116>
- Live direcionada para estudantes gremistas, 14/06/2023:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=97360>

Cronograma completo e regulamento disponíveis em:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?alias=www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre&>

Informações sobre o concurso e regulamento podem ser solicitadas por e-mail no seguinte endereço:
premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.